



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 102/2020

Jardim-MS, 11 de agosto de 2020.

ATUALIZA E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Jardim**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a **Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – CMMA/PME**, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a. Titular:** Márcia Aparecida Neves
- b. Suplente:** Ana Cristina de Souza Fernandes Mendes

II - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA

- a. Titular:** Maria Inês Rosa Correa Neves
- b. Suplente:** Yana Kelly Magalhães da Silva

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

- a. Titular:** Marta Ferreira Cheres
- b. Suplente:** Carla de Almeida Piacentini



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

IV - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

- a. **Titular:** Alex Sandro Regmunt
- b. **Suplente:** Maria Neize Loubet Neto Pleutim

V - REPRESENTANTES DAS COORDENADORAS PEDAGÓGICAS REDE ESTADUAL DE ENSINO

- a. **Titular:** Francislene Rodrigues Vasques Galvão
- b. **Suplente:** Adelaide Aparecida Vasques Monteiro Rios

VI - REPRESENTANTES DAS COORDENADORAS PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL

- a. **Titular:** Tomázia Maciel Fernandes
- b. **Suplente:** Márcia Heck Cristaldo

VII - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- a. **Titular:** Marilene Mugart da Cunha de Lima
- b. **Suplente:** Romilda Arevalo da Rosa

VIII - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO.

- a. **Titular:** Maria Clóris dos Reis Corrêa
- b. **Suplente:** Luciane de Oliveira

IX - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 7º AO 9º ANO.

- a. **Titular:** Jacira dos Santos Araújo
- b. **Suplente:** Franciele de Oliveira Meira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

X - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO/EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- a. **Titular:** Nilson Oliveira da Silva
- b. **Suplente:** Nádia Scheern

XI - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

- a. **Titular:** Ana Paula Macedo Gonçalves
- b. **Suplente:** Cleide Maciel

XII - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

- a. **Titular:** Avelino César Aristimunha Nogueira
- b. **Suplente:** Kátia Regina Farias de Souza Gonçalves

XIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a. **Titular:** Eloína Silva Santos
- b. **Suplente:** Rosidelma Ferreira Vargas

XIV - REPRESENTANTES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/FUNDEB

- a. **Titular:** Katiane Leandro Morinigo
- b. **Suplente:** Madeline Cristaldo da Rosa Lima

XV - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DE JARDIM/SIMTEJ

- a. **Titular:** Marly Epifania Quintana
- b. **Suplente:** Cleide Paredes Rodrigues



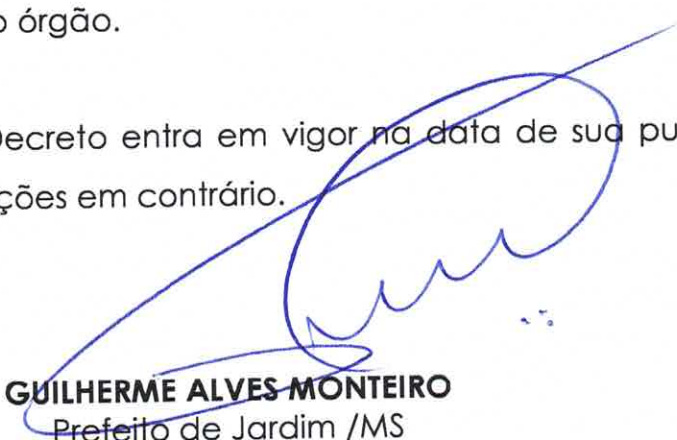
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

XVI - REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

- a. Titular:** Fernando Guimarães Oliveira da Silva
b. Suplente: Tiago Satin Karas

Art. 2º - Os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação serão substituídos compulsoriamente quando deixarem de ocupar o cargo ou representar o órgão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


GUILHERME ALVES MONTEIRO
Prefeito de Jardim /MS